LEI Nº 5.043, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

*Dá denominação de uma Praça da cidade e área pública de WADIE BISCHARA BADRA.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** É denominada WADIE BISCHARA BADRA a praça e área pública localizada na Vila Jaime Camargo – Cohab Planalto, localizada na mesma área do Centro Comunitário, compreendida entre as ruas Rubens Pereira, Luis Carlos Vares, Guimarães Bermann e Zeca Vieira.

**Art. 2º -** Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar placa indicativa na referida praça e área pública, devendo constar abaixo do nome: Comerciante.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 2006.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANNA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração